



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1966/2023

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício do servidor público municipal **ALEXANDRE MARTINS**, matrícula 4371-0, admitido em 01 de julho de 1996, para o cargo de **BRAÇAL**, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2023.

São Sebastião, 25 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito